Publicação do dia 24 de fevereiro de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10057/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$54.950,00(Cinqüenta e quatro mil novecentos e cinqüenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 23 de fevereiro de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10057/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃC
1673.082430001.2118	3390.30.00	102	19.000,00	
2043.123060046.2153	3390.30.00	102	30.000,00	
2400.288460000.2192	3190.92.00	100	5.000,00	
2800.041220001.2238	3390.39.00	100	950,00	
1400.278110021.2084	3390.36.00	102		30.000,00
1672.081220001.2100	3390.39.00	102		19.000,00
2400.288460000.2192	3390.92.00	100		5.000,00
2800.041220001.2238	3390.30.00	100		950,00
		TOTAL	54 950 00	54 950 00

Portaria

Nomeia Heliana Balbina Chaves da Silva para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Defesa Civil e Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Henrique de Jesus Inácio (Portaria nº 370/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. nº 190/02/2007 – Convite n° 007/2007 Adjudico o serviço à firma: Sinergia Estudos e Projetos Ltda., no valor total de R\$ 23.225,67, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Proc. nº 20/02/2007 – Tomada de Preços nº 01/2007 Adjudico o fornecimento às firmas: Eco 805 Som Ltda., item 38 no valor de R\$ 1.620,00; Papelaria Van Mex Ltda-Me, itens 5, 6, 14 18, 26, 33 e 35, no valor de R\$ 8.091,50; Riomídia Informática Ltda., itens 3, 7, 8, 21, 22, 23, 24, 25, 40, 41 e 42, no valor de R\$ 69.103,54; Diboá Comercial Ltda., item 39, no valor de R\$ 388,50; Port Papelaria, Escritório e Informática Ltda., itens 1, 2, 9, 10, 11, 12, 19, 29, 30, 31, 32, 36 e 37, no valor de 15.784,93; Mira-Rio Papelaria Ltda., itens 4, 13, 15, 16, 17, 28 e 34, no valor de R\$ 4.889,27; Paper Comercial e Distribuidora Ltda., itens 20 e 27, no valor de R\$ 17.494,40, perfazendo o valor total de R\$

117.382,14, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional Automático - Deferido

20/4630/2006 - Elias Gonçalves Vieira

20/5386/2006 – José Luiz Junger

20/5392/2006 - Livan de Oliveira Mendes

20/5400/2006 - Adilson de Souza Lopes

20/5395/2006 - Antonio Pedro Carneiro

20/3854/2006 - Sebastião Ribeiro da Silva

20/4228/2006 - Fernando Antônio Lima Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência da Receita Despacho do Superintendente Edital 30/7691/2005

O Superintendente da receita, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do art. 89, c/c o art. 102, da Lei 140/78, e conforme despacho do Senhor Subsecretário de Fazenda, de 08/02/07, exarado no processo administrativo nº 30/7691/05, determina e torna público pelo presente Edital a cassação da licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial denominado "Barbosa Volks Ltda" sito na Trav. Ari Pinto Lima, nº 18/20, Fonseca, inscrito no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda sob. o nº 080110-0, em razão das irregularidades apuradas pelo processo referido (30/7691/05), materializadas por dano causado ao meio ambiente, apontadas por vistorias do Departamento de Vigilância Sanitária. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e sanções pecuniárias cabíveis.

Edital 250/0437/2003

O Superintendente da receita, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do art. 89, c/c o art. 102, da Lei 140/78, e conforme despacho do Senhor Subsecretário de Fazenda, de 09/02/07, exarado no processo administrativo nº 250/0437/2003, determina e torna público pelo presente Edital a cassação da licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial denominado "Hiper Pedras Decorativas Ltda" sito na Av. Irene Lopes Sodré, Q. "A" - Lt. 05/06, Engenho do Mato, inscrito no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda sob. o nº 069600-5, em razão da irregularidade apurada pelo processo referido (250/0437/2003), concernente funcionamento sem a devida licença municipal, constatado através de ação fiscal regular. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e sanções pecuniárias cabíveis.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor Edital de Embargo nº 09/2007

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, inciso I e III da Lei 140/78 fica embargada a atividade realizada por: Raimundo

Alves Neto, CPF 281.598.027-49, com endereço na Rua Antonio Parreiras, nº 01 – Boa Viagem – Niterói – RJ, relativa à atividade bar, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação nº 4074, de 10/10/2006.

O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Edital de Embargo nº 10/2007

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, inciso I e III da Lei 140/78 fica embargada a atividade realizada por: Georgenete dos Santos, CPF 088.333.277-95, com endereço na Rua Presidente Domiciano, nº 01 loja 102 – São Domingos – Niterói – RJ, relativa à atividade bar, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a Intimação nº 4075, de 10/10/2006.

O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator às penalidades cabíveis.

O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no art. 152, § 2º da Lei 140/78.

Corrigenda

Na publicação do dia 23.02.07 onde se lê: 30/63065 e 63066/07 — Nilton Antonio Lopes, leia-se: 30/63065 e 63066/07 — Nilton Antunes Lopes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Despachos do Secretário

Doações de mercadorias à seguinte instituição:

Creche Comunitária Jacarezinho com Cristo - CNPJ 03.163.319/0001-26. Termo de Apreensão/TReMe nº: 4528/1351; 4613/1450; 4652/1495; 4663/1506; 4666/1509; 4670/1513; 4674/1522; 4692/1535; 4729/1574; 4743/1588; 4626/1468 em 06 de fevereiro de 2007.

Movimento Pró-Criança – CNPJ 29.134.624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe nº: 4538/1363; 4549/1374; 4602/1439; 4616/1455; 4629/1471; 4638/1480; 4646/1488; 4653/1496; 4677/1523; 4679/1524; 4720/1565; 4736/1581; 4740/1585; 4753/1598; 4626/1468 em 02 de fevereiro de 2007, e 4513/1334; 4623/1465; 4624/1466; 4645/1487; 4648/1491; 4672/1520; 4689/1532; 4697/1540; 4718/1555; 4728/1573; 4738/1583; 4748/1593; 4755/1600 em 08 de fevereiro de 2007.

Associação Filantrópica Educacional Prof^a Emília Basbaum. CNPJ: 06.018.707/-01. Termo de Apreensão/TReMe nº: 4608/1449; 4618/1460; 4633/1474; 4655/1498; 4662/1505; 4680/1514; 4678/1525; 4713/1550; 4716/1553; 4737/1582; 4747/1592; 4783/1629; 4626/1468 em 06 de fevereiro de 2007.

Fenase – Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai. CNPJ: 02.835.722/0001-91. Termo de Apreensão/TReMe nº: 4600/1437; 4615/1453; 4620/1462; 4626/1468; 4637/1479; 4654/1497; 4659/1502; 4660/1503; 4668/1511; 4687/1530; 4690/1533; 4696/1539; 4752/1597; 4754/1599; 4789/1636; 4626/1468 em 06 de fevereiro de 2007.

Creche Atalaia – Sebastião Luiz Tatagiba. CNPJ: 29.134.624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe nº: 4478/1293; 4567/1396; 4605/1442; 4611/1447; 4617/1456; 4634/1475; 4635/1477; 4711/1548; 4725/1570; 4731/1576; 4732/1577; 4735/1580; 4742/1587; 4745/1590; 4758/1603; 4767/1612: 4626/1468 em 07 de fevereiro de 2007.

Instituição Alternativa Humana Garra. CNPJ: 03.563.569/0001-53. Termo de Apreensão/TReMe nº: 4762/1607; 4766/1611; 4768/1613; 4770/1615; 4776/1621; 4777/1623; 4780/1626; 4781/1627; 4786/1631; 4785/1632; 4788/1635; 4793/1640; 4794/1641; 4796/1643; 4797/1644; 4626/1468 em 07 de fevereiro de 2007.

AHSAS – Ação de Direitos Humanos e Sociais. CNPJ: 05.293.913/0001-86. Termo de Apreensão/TReMe nº: 4497/1316; 4571/1400; 4591/1422; 4598/1435; 4604/1441; 4621/1463; 4622/1464; 4647/1490; 4669/1512; 4684/1517; 4671/1519; 4685/1528; 4700/1543; 4717/1554; 4750/1595; 4759/1604 em 07 de fevereiro de 2007.

Casa Maria de Magdala. CNPJ: 00.292.004/0001-90. Termo de Apreensão/TReMe n^o : 4527/1350; 4625/1467; 4636/1478; 4651/1492; 4661/1504; 4667/1510; 4673/1521; 4693/1536; 4721/1566; 4730/1575; 4739/1584; 4741/1586; 4626/1468 em 09 de fevereiro de 2007.

Apada – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição. CNPJ: 28.521.888/0001-27. Termo de Apreensão/TReMe nº: 4601/1438; 4609/1445; 4614/1452; 4656/1499; 4664/1507; 4681/1516; 4683/1518; 4691/1534; 4701/1544; 4702/1545; 4712/1549; 4722/1567; 4744/1589; 4760/1605; 4769/1614; 4626/1468; 4593/1426 em 08 de fevereiro de 2007, e 1761 em 14 de fevereiro de 2007.

Obras Sociais de Nossa Senhora do Sagrado Coração de Jesus. CNPJ: 29.134.624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe nº: 3964/0764; 3973/0773; 3998/0799; 4366/1192; 4373/1196; 4450/1288; 4553/1382; 4554/1383; 4641/1483; 4778/1624; 4779/1625; 4791/1638; 4792/1639; 4798/1645; 4803/1651; 4808/1654; 4262/1468; 4808/1654 em 09 de fevereiro de 2007.

Sociedade Comunitária Amigos do Morro do Serrão. CNPJ: 00.867.511/0001-05. Termo de Apreensão/TReMe nº: 4823/1668; 4824/1670; 4825/1671; 4826/1672; 4834/1680; 4836/1682; 4844/1694; 4847/1695; 4856/1702; 4857/1703; 4858/1704; 4862/1709; 4863/1710; 4864/1711; 4865/1712; 4866/1705 em 09 de fevereiro de 2007.

Guia de Inutilização nº 03/2007. Termo de Apreensão/TReMe nº: 4774/1619; 4773/1618; 4771/1616; 4772/1617; 4785/1632; 4782/1628; 4784/1630; 1648/4805; 4499/1646; 4813/1659; 4814/1660; 4829/1673; 4854/1700; 4861/1708; 4867/1713; 4832/1678; 4850/1692; 4846/4696; 4855/1701; 4859/1706; 4860/1707; 4862/1709 em 15 de fevereiro de 2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria

266/05 que cria a **Câmara Técnica de Planejamento e Utilização de Medicamentos e insumos.**

RESOLVE:

MODIFICAR a composição da referida Portaria, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- 1 01 (hum) Subsecretário de Gestão;
- 2 02 (dois) Representantes da VIPAHE (Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência);
- 3- 02 (dois) Representantes da VIPACAF (Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família);
- 4- 02(dois) Representantes do Departamento de Assistência Farmacêutica;
- 5- 01 (hum) Representante da SUAD (Superintendência de Administração);
- 6- 01 (hum) Representante da ASTEC (Assessoria Técnica). (Port. FMS/FGA nº 20/2007).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria FMS/FGA nº 267/05 e nomear os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro para comporem a Câmara Técnica de Planejamento de Aquisição e Utilização de Medicamentos e Insumos criada através da Portaria nº 266/2005:

Núbia Boechat (Subsecretária de Saúde);

Elizabeth Pereira (VIPAHE-Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência);

Jaime Peralta de Lima Brandão(VIPAHE-Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência);

Verônica Alcoforado de Miranda (VIPACAF-Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família);

Maria Salete Maximiano Ferreira (VIPACAF-Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família);

André Duarte e Alexandre Baldez de Barros (Depart. Assistência Farmacêutica);

Leila Rodrigues Azevedo Silva (Astec- Assessoria Técnica). Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. (**Port. FMS/FGA nº 21/2007**)

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a compra de reagentes para Hematologia, se dará por dispensa de licitação pela emergência que o caso requer, no valor de R\$ 80.100,00 (Oitenta e mil e cem reais), em favor de ENZIPHARMA PROD. MED. E LABORATORIAIS LTDA. A compra está fundamentada no Inciso IV do Art.24 da supracitada Lei. (Processo 200/1084/2007).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.66/93, a autorização para compra direta de CETUXIMAB 100MG por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por ALVARO MARQUES, visto que a falta do mesmo levará a risco de vida da requerente. A compra pelo menor preço, será com a empresa TF COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 80.850,00 (Oitenta mil e oitocentos e cinqüenta reais), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93. (Processo 200/8603/2007).

Ratifico, com Fulcro no Art. 26 da Lei 8.666/93, a autorização para CONSERTO DO APARELHO DE RX, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o

caso requer, pleiteada pela UMAM, visto que a falta do mesmo levará risco de vida. A Compra pelo menor preço, será com a empresa Casa Doradiologista Centro Bras. Eletro Medicon Ltda, pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93.(Processo 200/2296/2007).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) a disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 011/2007; Objeto: Fornecimento Parcelado de Alimentação para atender ao Hospital Getúlio Vargas Filho - HGVFº; Data da Realização: 07/03/2007; Hora: 09:30h; Processo nº: 200/11218/2006; Valor: R\$ 842.772.72.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EUCAÇÃO Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a COMISSÃO DE APURAÇÃO SUMÁRIA DE IRREGULARIDADES composta por Jorge Guilherme Pfisterer Júnior, matrícula n.º 233.300-3, Elizabeth Silva, matrícula nº 232.740-1 e Marcelo Romeu Alves, matrícula nº 228.147-5 para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração de irregularidades apontadas no Processo nº 210/065/2007.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME/049/07)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007

Em decorrência de alterações nas especificações dos itens que compõem o lote 07, fica alterada a data de realização do Pregão citado para o dia 08/03/2007 às 13:30 horas, em conformidade com as determinações legais.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2007

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará no dia 13 de março de 2007, às 13:30 horas, no Auditório da FME, situada na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, RJ, o PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2007, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. O presente Pregão destina-se à aquisição de Mochilas Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME, constante do Processo. 210/0158/07. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, no horário das 10h às 16h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD ou Disquete (virgem) à Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Secretário

O Secretário Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

encerrar, a pedido, as atividades de EDUCAÇÃO INFANTIL, modalidade CRECHE e PRÉ-ESCOLA, do estabelecimento escolar denominado MUNDO DO ARCO-ÍRIS, localizado à Alameda São Boaventura, nº. 67, Fonseca, Niterói, RJ, mantido pela pessoa jurídica denominada CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA ME. Revoga-se o ato autorizativo da instituição, enunciado na Portaria SME/004/2003, publicada em 26 de março de 2003.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Portaria SME/002/2007)

NITERÓI PREV. Despacho do Presidente

Licença Especial em dobro - Deferido 310/000338/07-Alexandre Moraes da Silva, referente aos exercícios de 24/04/1986 a 23.04.1996.

a) ORCIRIO W. F. PEREIRA – Resp., Interinamente pela Presidência da NITERÓI PREV.

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 025/2007

Artigo 1º - Ficam designados, a contar desta data, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, os servidores abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS

Eliana de Almeida e Albuquerque da Matta, Maria Virgínia dos Santos Reis; Rita de Cássia Tinoco Nunes; Jesuíno da Fonseca Dias; Gildo Caminha Carneiro.

MEMBROS SUPLENTES

Simone de Moura Macedo; Geraldo Roberto Pereira;

Artigo 2º - Dos membros indicados no artigo anterior, o primeiro presidirá a Comissão e o segundo substituirá em suas ausências e impedimentos.

Artigo 3º - A Diretoria de Administração deste órgão, providenciará no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Ato, o encaminhamento de cópia reprográfica da presente Portaria ao Colendo Tribunal de Contas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 029/2006.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Anulo a licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 02/07 de acordo com o Art. 49 da Lei Federal nº 8666/93.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.